



RESOLUÇÃO Nº 108/CMAS/2021

Dispõe sobre a aprovação da ata 235 referente à Reunião Extraordinária do CMAS de 17 de novembro de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ata 235 referente à Reunião Extraordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, realizada no dia 17 de novembro de 2021, que segue anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 17 de novembro de 2021.

Marcia Sanções Braga Figueira
Presidente do CMAS

Marcia Figueira
Presidente CMAS

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

REGISTRO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 4069 DE 19 / 11 / 2021
MP